

LEI ORDINÁRIA Nº 521

de 24 de setembro de 1993

**"Dispõe Sobre a Supressão do Artigo 5º da Lei Municipal nº
516/93, de 01/07/93, e dá outras providencias."**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 24 de Setembro de 1993

Lei Ordinária Nº 521/1993 - 24 de setembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em